Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Portanto, esse vereador tem orgulho em conceder essa merecida homenagem, como forma de reconhecimento, bem como consideração e apreço por essa pessoa, fazendo votos de sucesso, alcançando grandes vitórias em sua carreira profissional.

Ante o exposto e, atendidas as formalidades regimentais, requeiro também, o envio da presente Moção na íntegra ao homenageado.

ORDEM DO DIA
EM 06/05/14

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

José Rodolfo Krohling
Vereador

APROVADO
EM 06/05/14
Presidente